



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.785/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **RICARDO DE OLIVEIRA GALEGO**, matrícula nº 994451, portador da cédula de identidade RG nº 9.407.043-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 053.883.119-70, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeado em 06.04.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 6 de abril de 2015 a 5 de abril de 2017 passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I(GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 6 de abril de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10, Outubro 2017
DE Nº 11.089
UMUARAMA 10, 10 2017
Sidiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS